

Santana de Parnaíba, 16 de maio de 2025.

À

Superintendente / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Software de controle de pontos eletrônico para gerenciamento de relógios de ponto eletrônico biométrico instalados na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 027/2025

C.I.GP nº 052/Superintendência de 07 de abril de 2025

DFD/RH nº 032 de 28/04/2025.

Prezados(as),

Considerando o pedido formulado no sentido de aquisição e instalação do objeto constante no assunto em tela, bem como a contratação de empresa que possui exclusividade para cessão de licença do software de gerenciamento dos registros de ponto eletrônico biométrico dos Servidores da Câmara, conforme justificativas e valores apresentados por V.Sas., e nos termos contidos no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do presente processo administrativo exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação direta por "inexigibilidade de licitação", com embasamento no Art. 72, c/c Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

A empresa a ser contratada é a empresa **D-SAAS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.220.369/0002-91 irá fornecer a concessão de licença de uso do software denominado MD-COMUNE PERFORMANCE II.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação originado pelo Processo Administrativo nº 027/2025, que deverá ser enviado ao **PNCP** – Portal Nacional de Compras Públicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Codificação: 01.02.00-3.3.90.40-01.031.0003.2003

Denominação: **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Forma de contratação sugerida: **Contratação Direta por Inexigibilidade**

Número do Processo Administrativo: **027/2025**

Reserva: Valor 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).

CUMPRASE



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente